



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 137 – PUBLICADO EM 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIÇÃO SEMANAL IV - NOVEMBRO DE 2019

DECRETOS

DECRETO N.º 195/2019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Abre crédito suplementar.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 4.279, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente o seguinte elemento de despesa:

25 – ICARAPREV	
01 – ICARAPREV	
2089 – Manter e Equipar o Içaraprev	
3.3.90.00.00.00.00.0075 – Aplicações diretas	
.....	R\$
100.000,00	

Art. 2.º A suplementação de que trata o art. 1.º correrá por conta da anulação dos seguintes elementos de despesa:

25 – ICARAPREV	
01 – ICARAPREV	
2089 – Manter e Equipar o Içaraprev	
4.4.90.00.00.00.00.0075 – Aplicações diretas	
.....	R\$ 100.000,00

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 18 de novembro de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 18 de novembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 196/2019, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

Abre crédito suplementar.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 4.279, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente o seguinte elemento de despesa:

5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA	
33 SECRETARIA DA FAZENDA	
2.105 Manter e Equipar Diretoria de Gestão de Recursos	
3.1.91.00.00.00.00.00 0200	
Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orç.....R\$ 140.000,00	

Art. 2.º A suplementação de que trata o art. 1.º correrá por conta da anulação dos seguintes elementos de despesa:

5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA	
33 SECRETARIA DA FAZENDA	
2.105 Manter e Equipar Diretoria de Gestão de Recursos	
3.3.50.00.00.00.00.00 0200	
Transferências a Inst. Privadas sem Fins.....R\$ 50.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 0200	
Aplicações	
Diretas.....R\$	
90.000,00	

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 20 de novembro de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 20 de novembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIAS

PORTARIA Nº GP/269/19, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a instauração de Processo Administrativo visando apurar irregularidades que poderão resultar na cassação do alvará de funcionamento da empresa Distribuidora de Bebidas Fernandes, localizada na Rua Antonio Zago, 297, Centro, Içara, contidas nas denúncias recebidas de moradores próximos à empresa, onde informam o excesso de ruídos, no período compreendido diariamente, entre as 4h e 22h, pela referida empresa.

Parágrafo único. A matéria citada no caput deste artigo caracteriza, em tese, a transgressão dos dispositivos art. 98, 100 e 106, da Lei 831, de 13 de novembro de 1990.

Art. 2.º Ficam designados os servidores Alessandro Réus da Silva, Isaias Mazzuchello de Souza e Mucio Carlos Bratti Junior, para comporem a Comissão Especial, e no prazo de 30,

podendo ser prorrogado por igual período, realizar apuração das denúncias de que trata o art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 21 de novembro de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 21 de novembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/270/19, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Prorroga prazo para conclusão de processo administrativo.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999, e Lei Nº 3.367, de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria GP/160/18, de 10 de setembro de 2018, em desfavor da servidora Rosângela Terezinha Joaquim, por mais 60 dias, a contar de 23 de novembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 21 de novembro de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 21 de novembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/271/19, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo instaurado pela Portaria Nº GP/136/19, de 07 de maio de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999, e Lei Nº 3.367, de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº GP/136/19, de 07 de maio de 2019, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora Neli Felisbino Rabelo, matrícula nº 12916, para apurar suposta má conduta no exercício da função, atentando contra o Estatuto do Servidor (Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999), art. 151, inciso XV, e art. 150, inciso I, conforme relatado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, por mais 120 dias, a contar de 05 de novembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 21 de novembro de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 21 de novembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/272/19, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo instaurado pela Portaria Nº GP/239/19, de 10 de setembro de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999, e Lei Nº 3.367, de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo para conclusão do Processo Administrativo instaurado pela Portaria Nº GP/239/19, de 10 de setembro de 2019, para determinar a forma de rescisão do Contrato nº 160/PMI/2015, firmado entre a empresa LT Comercial LTDA e a Prefeitura Municipal de Içara, referente à contratação de empresa para locação de equipamentos de monitoramento e fiscalização de trânsito no Município, por mais 60 dias, a contar de 15 de novembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de novembro de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de novembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/273/19, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo instaurado pela Portaria Nº GP/241/19, de 17 de setembro de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de

Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999, e Lei Nº 3.367, de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo para conclusão do Processo Administrativo instaurado pela Portaria Nº GP/241/19, de 17 de setembro de 2019, para apurar as possíveis ilicitudes cometidas pela empresa VERONICA MARIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE - ME, em decorrência de descumprimento contratual da Ata de Registro de Preço nº 023/FMAS/2019, bem como possíveis sanções e penalidades cabíveis à empresa, incluindo a declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, por mais 60 dias, a contar de 21 de novembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de novembro de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de novembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos
PORTARIA Nº SF/1.335/19, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei nº 2.512, de 14 dezembro de 2007, a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014, e Processo Seletivo – Edital Nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir ALEXANDRE LUIZ RODRIGUES, brasileiro, solteiro, nascida em 28 de setembro de 1982, portador do CPF nº 044.763.009-10, para exercer a função de Agente de Combate às Endemias, a contar de 18 de novembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de novembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 19 de novembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.336/19, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei nº 2.512, de 14 dezembro de 2007, a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014, e Processo Seletivo – Edital Nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir ELAINE LUONGO DA SILVA, brasileira, divorciada, nascida em 14 de setembro de 1964, portadora do CPF nº 434.571.770-15, para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde, a contar de 18 de novembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de novembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 19 de novembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.337/19, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei nº 2.512, de 14 dezembro de 2007, a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014, e Processo Seletivo – Edital Nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir RITA DE CASSIA FERREIRA, brasileira, casada, nascida em 17 de dezembro de 1974, portadora do CPF nº 023.320.049-55, para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde, a contar de 02 de dezembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de novembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 19 de novembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.338/19, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade

com a Lei nº 2.512, de 14 dezembro de 2007, a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014, e Processo Seletivo – Edital Nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir VERONICA DELLA BRUNA, brasileira, divorciada, nascida em 24 de fevereiro de 1968, portadora do CPF nº 770.308.699-15, para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde, a contar de 18 de novembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
19 de novembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 19 de novembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.339/19, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei nº 2.512, de 14 dezembro de 2007, a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014, e Processo Seletivo – Edital Nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir REGIANE MACHADO REUS, brasileira, casada, nascida em 21 de maio de 1975, portadora do CPF nº 998.838.309-63, para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde, a contar de 02 de dezembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
19 de novembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 19 de novembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.340/19, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei nº 2.512, de 14 dezembro de 2007, a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014, e Processo Seletivo – Edital Nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir TAISE DOS SANTOS SUTELES DUTRA, brasileira, casada, nascida em 22 de setembro de 1985, portadora do CPF nº 010.237.410-40, para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde, a contar de 18 de novembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
19 de novembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 19 de novembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.341/19, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei nº 2.512, de 14 dezembro de 2007, a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014, e Processo Seletivo – Edital Nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir DENISE SARTOR RODRIGUES, brasileira, solteira, nascida em 26 de maio de 1997, portadora do CPF nº 080.032.049-25, para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde, a contar de 18 de novembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
19 de novembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 19 de novembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.342/19, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença prêmio por assiduidade, à servidora BARBARA GIOMARA VIEIRA, nascida em 04 de dezembro de 1974,

ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, referente ao período aquisitivo de 03/06/2009 a 02/06/2015, com usufruto por 60 dias, no período de 04/11/2019 a 02/01/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
19 de novembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 19 de novembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.343/19, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei nº 2.512, de 14 dezembro de 2007, a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014, e Processo Seletivo – Edital Nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir **CRISTIANE PACHECO AGUIAR**, brasileira, casada, nascida em 08 de dezembro de 1978, portadora do CPF nº 824.410.733-20, para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde, a contar de 18 de novembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
19 de novembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 19 de novembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.344/19, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/1.045/19, de 20 de agosto de 2019, que concedeu licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, ao servidor **EDERALDO VIEIRA**, nascido em 20 de maio de 1961, ocupante do cargo de Pedreiro, por mais 90 dias, no período de 20/11/2019 a 17/02/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
19 de novembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 19 de novembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.345/19, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com o inciso VI, do art. 43 da Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Declarar a vacância do cargo de Professor A III, devido ao falecimento da servidora **Jaqueline Soratto**, portadora do CPF nº 863.739.009-91, matrícula nº 501091, ocorrido em 03 de novembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
19 de novembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 19 de novembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.346/19, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença prêmio por assiduidade, à servidora **ALMIR BORTOLOTTI**, nascido em 26 de janeiro de 1964, ocupante do cargo de Agente de Atividades Complementares, referente ao período aquisitivo de 02/01/2002 a 01/01/2008, com usufruto por 60 dias, no período de 02/12/2019 a 30/01/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
19 de novembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 19 de novembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.347/19, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/1.264/19, de 22 de outubro de 2019, que concedeu licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora ELIETE PESSOA, nascida em 04 de setembro de 1966, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, com carga horária de 40 horas semanais, até 20 de novembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
19 de novembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 19 de novembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.348/19, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de

20 de novembro de 2014 e Edital ACT 05/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, a servidora ANGELA ELIETE FERNANDES, nascida em 27 de agosto de 1975, portadora do CPF Nº 047.361.059-09, admitida em caráter temporário para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, a contar de 18 de novembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
19 de novembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 19 de novembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.349/19, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 05/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença maternidade, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora DANIELLA CASTRO ALVES, nascida em 21 de dezembro de 1990, ocupante do cargo de Medica, por 180 dias, no período de 20/11/2019 a 18/03/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
19 de novembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 19 de novembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.350/19, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 05/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora SUZIANI PICKLER NANDI CARDOSO, nascida em 17 de julho de 1984, ocupante do cargo de Professora, a contar de 19 de novembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
19 de novembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 19 de novembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.351/19, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o

art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 05/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora SILVANA BASCHIROTTO MICHELS, nascida em 14 de abril de 1980, ocupante do cargo de Dentista, a contar de 11 de novembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
19 de novembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 19 de novembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

FUNDAI

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAM-Içara

Içara 19 de Novembro de 2019.

RESOLUÇÃO COMAM 001/2019

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, por deliberação de seus membros e tendo em vista as atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.806, de 01 de julho de 2002.

RESOLVE:

Em reunião ordinária realizada dia 26 de setembro de 2019, publicar ata de julgamento de recurso administrativo referente ao processo administrativo de fiscalização n.301/2016, de Almerindo Natal Benincá, conforme anexo I desta resolução.

LUCIANO SERAFIN CARDOSO
Presidente do COMAM

Anexo I

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO		
Processo Administrativo n. 301/2016		
Interessado:	ALMERINDO	NATAL BENINCÁ
Relator (a):	EDUARDO LODETTI	
EMENTA: SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL		
Vistos, relatados e discutidos os autos do processo administrativo n. 301/2016, em que é recorrente Almerindo Natal Benincá O Conselho Municipal do Meio Ambiente de Içara – COMAM decidiu, por unanimidade dos votos, deferir o recurso administrativo, que determinou pela manutenção do auto de infração n. 301, com desconto 90% da multa aplicada. Participaram do Julgamento, realizado em 26/09/2019, os seguintes conselheiros:		
Luciano Serafin Cardoso Ingo Eugenio Eduardo Lodetti Jair de Stefani Cleiton de Bem Albino Joi Luiz Daniel Ricardo Garcia da Silva		
Içara – SC, 18/11/2019.		
Luciano Serafin Cardoso Presidente do COMAM		

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAM-Içara

Içara 19 de Novembro de 2019.

RESOLUÇÃO COMAM 001/2019

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, por deliberação de seus membros e tendo em vista as atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.806, de 01 de julho de 2002.

RESOLVE:

Em reunião ordinária realizada dia 31 de outubro de 2019, publicar ata de julgamento de recurso administrativo

referente ao processo administrativo de fiscalização n.214/2014, de Lavest Lavanderia e Tinturaria LTDA, conforme anexo I desta resolução.

LUCIANO SERAFIN CARDOSO
Presidente do COMAM

Anexo I

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO	
Processo Administrativo n. 214/2014	
Interessado:	LAVEST LAVANDERIA E TINTURARIA LTDA
Relator (a):	MAGALI MARCELINO LEACINA
EMENTA: LANÇAMENTO CLANDESTINO DE EFLUENTES LIQUIDOS EM CURSO D'AGUA.	
Vistos, relatados e discutidos os autos do processo administrativo n. 214/2014, em que é recorrente Lavest Lavanderia e Tinturaria LTDA. O Conselho Municipal do Meio Ambiente de Içara – COMAM decidiu, por unanimidade dos votos, deferir parcialmente o recurso administrativo, que determinou pela manutenção do auto de infração n. 214, com desconto 90% da multa aplicada e a realização de um Plano de recuperação de áreas degradadas (PRAD) no local. Participaram do Julgamento, realizado em 31/10/2019, os seguintes conselheiros:	
Luciano Serafin Cardoso Marcos Paulo Ferreira Joi Luiz Daniel Cleiton de Bem Albino Jair de Stefani Magali Leacina Ricardo Garcia da Silva Luiz Coan Eduardo Lodetti	
Içara – SC, 18/11/2019. Luciano Serafin Cardoso Presidente do COMAM	

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAM-Içara

Içara 18 de Novembro de 2019.

RESOLUÇÃO COMAM 001/2019

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM,

por deliberação de seus membros e tendo em vista as atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.806, de 01 de julho de 2002.

RESOLVE:

Em reunião ordinária realizada dia 29 de Agosto de 2019, publicar ata de julgamento de recurso administrativo referente ao processo administrativo de fiscalização n.252/2015, de Marcelo Matiola Goulart ME, conforme anexo I desta resolução.

LUCIANO SERAFIN CARDOSO
Presidente do COMAM

Anexo I

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
Processo Administrativo n. 252/2015
Interessado: MARCELO MATIOLA GOULART ME
Relator (a): CLEITON DE BEM ALBINO
EMENTA: DESCUMPRIMENTO DO TERMO DE EMBARGO Nº 150, ONDE CONTINUA EXERCENDO A ATIVIDADE DE MARCENARIA SEM LICENÇA AMBIENTAL.
Vistos, relatados e discutidos os autos do processo administrativo n. 252/2015, em que é recorrente Marcelo Matiola Goulart ME O Conselho Municipal do Meio Ambiente de Içara – COMAM decidiu, por maioria dos votos, deferir parcialmente o recurso administrativo, que determinou pela manutenção do auto de infração n. 252, com desconto 90% da multa aplicada. Participaram do Julgamento, realizado em 29/08/2019, os seguintes conselheiros:
Luciano Serafin Cardoso Magali Leacina Ingo Eugenio Andreza Nunes Eduardo Lodetti Luiz Coan Marcos Paulo Ferreira Jair de Stefani Cleiton de Bem Albino
Içara – SC, 18/11/2019.

Luciano Serafin Cardoso
Presidente do COMAM

OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA

SORTEIO DAS FAMÍLIAS CANDIDATAS À UNIDADE HABITACIONAL DO RESIDENCIAL JOSÉ ALENCAR

EM CUMPRIMENTO À PORTARIA Nº 412, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2015, ITEM 3.5.5, INFORMAMOS QUE O SORTEIO DAS FAMÍLIAS CADASTRADAS CANDIDATAS À UNIDADE HABITACIONAL DO RESIDENCIAL JOSÉ ALENCAR – BAIRRO POÇO OITO, ACONTECERÁ:

LOCAL: FAI – DEPARTAMENTO DE FOMENTO DE ATIVIDADES INCLUSIVAS
DATA: 27/11/2019
HORÁRIO: 18 HORAS

FABIANA DO AMARAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA

GISELE GHEDIN
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 077/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, e, de acordo com o art. 32, IX da Lei Orgânica Municipal, c/c com o art. 28, II e XIX da Resolução 224/2017 - Regimento Interno, Resolve:

Nomear EDILENE MENEGAZ, Brasileira, solteira, CPF nº 919.771.509-34 para o Cargo de Assessora Parlamentar de Gabinete, nível PL-2 do quadro de servidores da Câmara Municipal de Içara, a partir de 20 de novembro de 2019.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 20 de novembro 2019.

VER. RODRIGUES MENDES
Presidente

PALMIRA LUANA HENRIQUE
Diretora Legislativo

ATO Nº 076/2019

RODRIGUES MENDES,
Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 28 da Resolução 224/2017 - Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a pedido do autor, à Sessão Especial em reconhecimento ao Dia da Cultura Evangélica, aprovada pela Resolução nº 253, de 09 de outubro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Içara, 19 de novembro de 2019.

VER. RODRIGUES MENDES
Presidente.

PALMIRA LUANA HENRIQUE
Diretora Legislativo

ATO Nº 075/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, e, de acordo com o art. 28, II da Resolução 224/2017 - Regimento Interno, Resolve:

Art. 1º Anular os Atos nº 072/2019 de 11 de novembro de 2019 e Ato nº 074/2019, de 14 de novembro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 19 de novembro 2019.

VER. RODRIGUES MENDES
Presidente

PALMIRA LUANA HENRIQUE
Diretora Legislativo

MULTAS DE TRÂNSITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE TRANSITO N.8172 2661/2019

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
IWU9172	8172019013	27/06/2019	73662	252*VI	130.16
EEI5077	8172018223	10/07/2019	52070	169	88.38
MEN0017	8172018225	10/07/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
MJJ4878	8172018237	10/07/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
DMU1379	8172018252	12/07/2019	55090	181 * XIII	130.16
QIM7231	8172020001	12/07/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
QHL2473	8172020019	13/07/2019	55413	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MHR4323	8172020028	13/07/2019	55411	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MHT3918	P044L00140	18/07/2019	54600	181 * IX	130.16
MKE6732	8137005856	09/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MFU9988	8137005865	10/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MDI0919	8137005866	10/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MCI9661	8172019251	24/07/2019	51851	167	195.23
EQL3097	8172019256	25/07/2019	55414	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MAY3109	P02PI0030S	31/07/2019	57200	186 * I	195.23
MAG3669	8137005926	16/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QHJ8189	8137005935	17/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MIK4810	8172018341	31/07/2019	60501	208	293.47
MJL1589	8172018370	06/08/2019	52070	169	88.38
QJR3100	8172025278	23/09/2019	73662	252*VI	130.16
MDU6308	8172025263	23/09/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
IPZ8660	8172026027	20/09/2019	51851	167	195.23
QJU7621	8137006122	12/08/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MAU3555	8172019366	13/08/2019	57200	186 * I	195.23
CFE4348	8137006012	30/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
EVD3211	8172019384	19/08/2019	60412	207	195.23
MKE6732	8172018469	15/08/2019	54523	181 * VIII	195.23

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 23 DE NOVEMBRO DE 2019.

WASHINGTON VALMOR PEREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE TRANSITO N.8172 2660/2019

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MHD3971	P02PI002Q4	21/02/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
LYJ7581	P044M000XR	30/07/2019	65992	230 * V	293.47
LYJ7581	P044M000XT	30/07/2019	67261	230 * XVIII	195.23
DIT6542	P044A001U1	03/08/2019	50960	163 c/c 162 * V	293.47
DIT6542	P044A001U2	03/08/2019	69120	232	88.38
MDV2950	P044A001UB	06/08/2019	66102	230 * VII	195.23
HGV6715	P02PI003PW	06/08/2019	65992	230 * V	293.47
HGV6715	P02PI003PX	06/08/2019	50450	162 * V	293.47
JSM3301	P044A001WQ	27/08/2019	65992	230 * V	293.47
MAB0752	P00PB002S0	08/09/2019	50100	162 * I	880.40
MAB0752	P00PB002S1	08/09/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
MHL5076	P02PI003UW	28/09/2019	75790	165 A	2934.68
MHL5076	P02PI003UX	28/09/2019	64080	221	130.16
QJW4764	54492399N	12/08/2019	50020	257 ÷ 8§	195.23
MJL2197	8172018359	04/08/2019	66102	230 * VII	195.23
DIT6542	P044A001TK	03/08/2019	50450	162 * V	293.47
LZV6103	P02PI003PD	03/08/2019	51851	167	195.23
LZV6103	P02PI003PB	03/08/2019	66372	230 * IX	195.23
LZV6103	P02PI003PA	03/08/2019	64080	221	130.16
LZV6103	P02PI003P8	03/08/2019	50100	162 * I	880.40
MAL9710	P02PI003OT	02/08/2019	67000	230 * XVI	195.23
MAY3109	P02PI003OR	31/07/2019	52741	175	2934.68
MAY3109	P02PI003OQ	31/07/2019	69120	232	88.38
MAY3109	P02PI003OP	31/07/2019	65561	230 * I	293.47
MAY3109	P02PI003OO	31/07/2019	58350	195	195.23
MAY3109	P02PI003ON	31/07/2019	65992	230 * V	293.47
AIF5979	P044A0018B	31/03/2019	65992	230 * V	293.47

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 23 DE NOVEMBRO DE 2019.

SANDRA MARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE TRANSITO N.8172 2656/2019

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MLB6907	P044M000XD	24/07/2019	51851	167	195.23
MGQ6403	P044M000XQ	29/07/2019	58433	196	195.23
MJF2561	P044A001TJ	02/08/2019	67261	230 * XVIII	195.23
QHW5934	P044A001VI	19/08/2019	65992	230 * V	293.47
QHS3340	54492861N	22/08/2019	50020	257 ÷ 8§	195.23
QIQ8150	54501166N	26/09/2019	50020	257 ÷ 8§	195.23
MFP7432	P044M00100	16/08/2019	66102	230 * VII	195.23
ILO0317	P044M000ZY	16/08/2019	51851	167	195.23
IRM5775	P02PF0015V	13/08/2019	51851	167	195.23
LZF6322	P02PF00158	30/07/2019	50100	162 * I	880.40
LZF6322	P02PF00157	30/07/2019	65992	230 * V	293.47
LYJ7581	P044M000XS	30/07/2019	50100	162 * I	880.40
MKI9559	P044A001SX	30/07/2019	66102	230 * VII	195.23

MBV7207	P00VY001I2	08/07/2019	51851	167		195.23
MDN5849	P03SZ0010Z	07/07/2019	67000	230 * XVI		195.23
MJN9140	P02PI003L5	02/07/2019	73400	252 * IV		130.16
MJN9140	P02PI003L4	02/07/2019	51180	164 c/c 162 * I		880.40
MJN9140	P02PI003L3	02/07/2019	50100	162 * I		880.40
PSW0213	P044A000WQ	17/02/2019	50292	162 * II		880.40
MCE5141	P044A001YJ	12/09/2019	66372	230 * IX		195.23
MCE5141	P044A001YI	12/09/2019	65992	230 * V		293.47
MAU9038	P02PI003TD	12/09/2019	66372	230 * IX		195.23
MJI9156	P02PF0016N	09/09/2019	66102	230 * VII		195.23
MJG6531	P044M0010V	05/09/2019	73662	252*VI		130.16
MMD2881	P044A001XB	04/09/2019	67000	230 * XVI		195.23
MMD2881	P044A001XA	04/09/2019	67261	230 * XVIII		195.23
MEJ0633	P02PI003S9	03/09/2019	66102	230 * VII		195.23
BUK1168	P03SZ0011V	17/08/2019	67690	230 * XXII		130.16
BUK1168	P03SZ0011U	17/08/2019	51851	167		195.23
BUK1168	P03SZ0011T	17/08/2019	50100	162 * I		880.40
BUK1168	P03SZ0011S	17/08/2019	67261	230 * XVIII		195.23
CRH9649	P02PI003R9	15/08/2019	69120	232		88.38
CRH9649	P02PI003R8	15/08/2019	51261	164 c/c 162 * II		880.40
CRH9649	P02PI003R7	15/08/2019	50291	162 * II		880.40
MEL4002	P044M000Z6	08/08/2019	66371	230 * IX		195.23
MEL4002	P044M000Z5	08/08/2019	67261	230 * XVIII		195.23
MEL4002	P044M000Z4	08/08/2019	65561	230 * I		293.47
MEL4002	P044M000Z3	08/08/2019	69120	232		88.38
MEL4002	P044M000Z2	08/08/2019	65992	230 * V		293.47
QIT3636	P044M000YW	06/08/2019	58433	196		195.23
QJJ4188	P044M000YV	07/08/2019	67000	230 * XVI		195.23
IQI4246	P00VY001IH	04/08/2019	51851	167		195.23
AAG9776	P044M000YM	03/08/2019	75790	165 A		2934.68
LZV6103	P02PI003PC	03/08/2019	51930	168		293.47
LZV6103	P02PI003P9	03/08/2019	51180	164 c/c 162 * I		880.40
LZV6103	P02PI003P7	03/08/2019	65992	230 * V		293.47
MGQ8825	P02PI003P6	02/08/2019	65992	230 * V		293.47
MGX6507	P044M000YD	02/08/2019	66102	230 * VII		195.23
MGX6507	P044M000YC	02/08/2019	69120	232		88.38
MAB3926	P02PF0015B	31/07/2019	67690	230 * XXII		130.16
DZZ8777	P044M000Y9	01/08/2019	57703	189		293.47
QJQ0110	P044M000Y8	01/08/2019	58433	196		195.23
LYQ0659	P02PI003NS	22/07/2019	66372	230 * IX		195.23
LYQ0659	P02PI003NR	22/07/2019	51180	164 c/c 162 * I		880.40
LYQ0659	P02PI003NQ	22/07/2019	50100	162 * I		880.40
LYQ0659	P02PI003NP	22/07/2019	65992	230 * V		293.47
MHQ7549	54482739N	11/07/2019	50020	257 ö 8\$		195.23
MFS3323	P00VY001JV	31/08/2019	50450	162 * V		293.47
MFS3323	P00VY001JT	31/08/2019	75790	165 A		2934.68
MLL4500	P044M00103	19/08/2019	76332	ART 252, UNICO		293.47
MLE9899	8172018461	14/08/2019	65992	230 * V		293.47
MFS3323	P00VY001JR	31/08/2019	65992	230 * V		293.47
OPV1627	54497712N	12/09/2019	50020	257 ö 8\$		195.23
LYK1959	P02PI003SK	03/09/2019	51180	164 c/c 162 * I		880.40
MID4829	P044M000TY	02/06/2019	50292	162 * II		880.40
LYK1959	P02PI003SI	03/09/2019	65992	230 * V		293.47
LYK1959	P02PI003SJ	03/09/2019	50100	162 * I		880.40
QIS6506	54486090N	25/07/2019	50020	257 ö 8\$		195.23

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 16 DE NOVEMBRO DE 2019.

SANDRA MARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE TRANSITO N.8172 2657/2019

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
QHQ8147	8137005880	11/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
MIG9854	8137005881	11/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
MGD0555	8137005893	12/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
PUZ2018	P044M000Z7	09/08/2019	72340	250 * I * a	130.16
IPZ8302	8172018454	14/08/2019	60412	207	195.23
QHG1695	8172019398	20/08/2019	57200	186 * I	195.23
QKE5064	8172019404	21/08/2019	57200	186 * I	195.23
IFZ7852	8137006083	08/08/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
MKT4412	8172019418	22/08/2019	55680	181 * XIX	195.23
MFW2490	8172017530	22/08/2019	51851	167	195.23
MJI9156	P02PF0016M	09/09/2019	54600	181 * IX	130.16
ISJ4588	8137005925	16/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
ERK9131	8137005924	16/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
MGV3753	8172019265	25/07/2019	60412	207	195.23
IQU3407	8172019262	25/07/2019	55414	181*XVII c/ Leil13146	195.23
PZC5120	8172019255	25/07/2019	55680	181 * XIX	195.23
MIY8257	8172018314	25/07/2019	72340	250 * I * a	130.16
MCJ5884	8172017424	25/07/2019	57200	186 * I	195.23
BUK1168	8137005915	15/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
MDJ5264	8172018171	28/06/2019	51851	167	195.23
MJN9935	8137005625	21/06/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
ISQ8459	P02PI003U4	19/09/2019	65300	228	195.23
MKH2474	8172023021	03/09/2019	51851	167	195.23
IQW1079	8172025052	05/09/2019	55090	181 * XIII	130.16
MKW9345	8172025039	31/08/2019	60412	207	195.23
MJW6376	8172023013	30/08/2019	51851	167	195.23
MGX5003	8172019459	26/08/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
DHV5207	8172019458	26/08/2019	51851	167	195.23
MGT2835	8172025006	30/08/2019	55090	181 * XIII	130.16
LRT6551	8172018522	28/08/2019	55090	181 * XIII	130.16
MMK2575	8172019416	22/08/2019	55090	181 * XIII	130.16
QIA4628	8172018501	22/08/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
MIS7267	8137006181	16/08/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
MLC4416	8137006178	16/08/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
ANU8382	8137006170	16/08/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
NVU8689	8137006163	15/08/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
LZS3967	8137006158	14/08/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
CLQ8138	8137006157	14/08/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
MBJ8316	8137006147	13/08/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
MMH9046	P044M0010G	25/08/2019	57380	186 * II	293.47
MAP7880	8137006044	02/08/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
QHC7082	8137006035	01/08/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
MGT3319	8172018427	13/08/2019	55411	181*XVII c/ Leil13146	195.23
MJC5183	8172018426	13/08/2019	55090	181 * XIII	130.16
QHY2067	8172017490	12/08/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
MDE9568	8172017485	09/08/2019	54522	181 * VIII	195.23
MHM0425	8172017484	09/08/2019	57200	186 * I	195.23
QIX6943	P044M000YX	06/08/2019	55920	1m 182 * III	130.16
MKH7549	8137005953	19/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
FER1311	8137005930	17/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
INA2794	8172018325	26/07/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
QIV7847	8172018317	26/07/2019	57200	186 * I	195.23
MMD8962	8172017436	26/07/2019	57461	187 * I	130.16
MKX7099	8172018242	11/07/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
MFQ1203	8172019189	10/07/2019	55414	181*XVII c/ Leil13146	195.23
MGO2913	8172018236	10/07/2019	52070	169	88.38
MIZ7311	8172025011	30/08/2019	57200	186 * I	195.23
EZN2313	8172019463	27/08/2019	60412	207	195.23
APH8177	8172018520	27/08/2019	57380	186 * II	293.47
MCQ2526	8172019454	26/08/2019	51851	167	195.23
MCU7026	8172018504	23/08/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
MCK1875	8172019435	22/08/2019	60412	207	195.23
MGK5789	8172019434	22/08/2019	60412	207	195.23

OKE6208	8172019433	22/08/2019	60412	207	195.23
MJD1079	8172019425	22/08/2019	51851	167	195.23
MBJ8316	8137006145	13/08/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MJH1395	8137006144	13/08/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
PYR8092	8137006139	13/08/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MFP8545	8137006132	12/08/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MCB0682	8137006130	12/08/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MLS8399	8137006119	12/08/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MCO8452	8137006116	12/08/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QIT0151	8137006065	05/08/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
DVI8569	8172018409	12/08/2019	55250	181 * XV	130.16
ANC1309	8172018378	08/08/2019	55090	181 * XIII	130.16
MEZ8113	8172018377	08/08/2019	57380	186 * II	293.47
MHE2541	8172018376	08/08/2019	58780	199	130.16
EVD2049	8172017469	07/08/2019	54600	181 * IX	130.16
OKF7093	8172017464	05/08/2019	55090	181 * XIII	130.16
IIW1031	8172019125	06/07/2019	57200	186 * I	195.23
MDK4942	8172018257	15/07/2019	60681	209	195.23
IOO3536	8172017393	19/07/2019	51851	167	195.23
MCO8145	8172019238	23/07/2019	60412	207	195.23
EPE8928	8172019243	23/07/2019	60412	207	195.23
MKF5254	8172019271	26/07/2019	57380	186 * II	293.47
KDH1709	8172019276	26/07/2019	56731	183	130.16
EUG9632	8172019282	27/07/2019	57200	186 * I	195.23
MIJ1147	8172019287	27/07/2019	57200	186 * I	195.23
MFG9849	8172018333	29/07/2019	59670	203 * V	1467.34
MII8908	8172018334	29/07/2019	57380	186 * II	293.47
MKE7510	8172019301	01/08/2019	57200	186 * I	195.23
MGA2887	8172017458	02/08/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
MLH0168	8172018356	02/08/2019	57380	186 * II	293.47
MHT3918	8172018360	04/08/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
MDY0906	8172025147	12/09/2019	51851	167	195.23
ILZ8093	8172025171	13/09/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
QIU9049	8172022018	16/09/2019	60412	207	195.23
JGV1952	8172026015	20/09/2019	73662	252*VI	130.16
MGS8504	8137005740	01/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MHZ8439	8172019144	06/07/2019	54521	181 * VIII	195.23
FLE6355	8172019145	06/07/2019	54521	181 * VIII	195.23
MHR4377	P044A001R7	08/07/2019	60502	208	293.47
MJT3476	8172020037	16/07/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
MJH0405	8172017448	31/07/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
MAE7669	8137005958	22/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MMC9830	8137005959	22/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QJL2982	8172024030	11/09/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
MLB1453	8172025126	11/09/2019	51851	167	195.23
DMM1342	8137005694	25/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QHX5318	8137005681	25/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
OKF5082	8137005731	28/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 16 DE NOVEMBRO DE 2019.

WASHINGTON VALMOR PEREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE TRANSITO N.8172 2658/2019

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO,

CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MHZ5645	P044M00158	08/11/2019	73662	252*VI
ARN3100	P02PI003ZO	10/11/2019	67261	230 * XVIII
MJK0949	P02PF0019M	08/11/2019	73400	252 * IV
MJK0949	P02PF0019L	08/11/2019	51851	167
PVE1007	P044A0025P	11/11/2019	67000	230 * XVI
MTL8581	8172025739	06/11/2019	50450	162 * V
MTL8581	8172025738	06/11/2019	65992	230 * V
MBA7155	8172025737	06/11/2019	65561	230 * I
ARN3100	P02PI003ZL	10/11/2019	66102	230 * VII
ARN3100	P02PI003ZK	10/11/2019	51180	164 c/c 162 * I
ARN3100	P02PI003ZJ	10/11/2019	50100	162 * I
ARN3100	P02PI003ZI	10/11/2019	75790	165 A
ETV0073	P02PI003Z5	09/11/2019	69120	232
ETV0073	P02PI003Z4	09/11/2019	75790	165 A
QJQ5235	P02PI003YY	09/11/2019	67000	230 * XVI
EMJ6052	P02PI003ZC	09/11/2019	66102	230 * VII
LZW2889	P02PI003YZ	09/11/2019	66102	230 * VII
PVY7285	P02PF0019Q	09/11/2019	75790	165 A
MCM4446	P02PI003YQ	07/11/2019	52070	169
MCM4446	P02PI003YP	07/11/2019	73400	252 * IV
MCM4446	P02PI003YO	07/11/2019	69120	232
MCM4446	P02PI003YN	07/11/2019	66700	230 * XIII
MCM4446	P02PI003YM	07/11/2019	66102	230 * VII
QHA0375	P02PF0019K	08/11/2019	73662	252*VI
LZM7443	P044M00151	06/11/2019	51851	167
IJV8646	P044M00137	15/10/2019	51851	167
MCX9212	8172022112	07/11/2019	73400	252 * IV
EBA2381	P044B000W8	10/11/2019	67000	230 * XVI
EBA2381	P044B000W7	10/11/2019	75790	165 A
LXL8316	P03NW0007M	07/11/2019	50100	162 * I
LXL8316	P03NW0007L	07/11/2019	65992	230 * V
LXK5555	P02PI003YR	07/11/2019	75790	165 A
MAO4272	P044A0024T	06/11/2019	65992	230 * V
QJB5428	54507807N	18/10/2019	50020	257 ÷ 8\$
MKD8160	P02PI003X0	29/10/2019	67000	230 * XVI
MEY1936	P044M0014R	02/11/2019	73400	252 * IV
EMJ6052	P02PI003ZB	09/11/2019	75790	165 A

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 23 DE NOVEMBRO DE 2019.

WASHINGTON VALMOR PEREIRA
 AUTORIDADE DE TRANSITO
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
 DE TRANSITO N.8172 2659/2019

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRA-

FO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MJK0949	P02PF0019N	08/11/2019	65300	228
PVY7285	P02PF0019P	09/11/2019	55250	181 * XV
MJI3350	P044M0015D	10/11/2019	54521	181 * VIII
QJU5532	8172021128	07/11/2019	76332	ART 252, UNICO
MJF1186	P00VY001L7	08/10/2019	58191	193
MCC6167	8172025398	04/10/2019	59670	203 * V
MIF5867	8172025376	03/10/2019	72770	250 * II
MHX6529	P02PF00185	06/10/2019	56222	182 * VI
QIT7279	P02PF00183	06/10/2019	56222	182 * VI
MFQ7274	8172025227	18/09/2019	72770	250 * II
LLZ7731	8172021139	08/11/2019	57200	186 * I
NJC7733	8172021135	08/11/2019	76331	ART 252, UNICO
MEJ5740	8172022108	05/11/2019	57200	186 * I
LYR2069	8172021113	05/11/2019	51851	167
MJM8466	8172021112	05/11/2019	51851	167
MKY1790	8172021109	05/11/2019	76332	ART 252, UNICO
MFL9280	8172023184	04/11/2019	51851	167
DMA0432	8172023181	04/11/2019	76332	ART 252, UNICO
QIB3040	8137006679	21/10/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIQ1049	8172023194	07/11/2019	53800	181 * I
MIJ8322	8172023193	07/11/2019	55090	181 * XIII
MKI5729	8172026099	05/11/2019	55500	181 * XVIII
HCC9892	P044M0015E	10/11/2019	65300	228
MGD2424	8172025410	08/10/2019	76331	ART 252, UNICO
EJD3398	8172026047	07/10/2019	51851	167
IYC1545	8172021064	04/10/2019	76332	ART 252, UNICO
ELV6340	8172025385	03/10/2019	76332	ART 252, UNICO
QIT2304	8172025326	02/10/2019	73662	252*VI
OKH9342	8172025324	02/10/2019	76332	ART 252, UNICO
MLD7708	8172023109	02/10/2019	51851	167
IQU6143	8172021058	02/10/2019	57380	186 * II
QTM9056	8137006432	19/09/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHS1633	8137006412	17/09/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLU2960	8172021141	09/11/2019	76331	ART 252, UNICO
QHC3470	8172021118	07/11/2019	76332	ART 252, UNICO
MIF7428	8172026100	05/11/2019	57380	186 * II
MLP8787	8172021107	05/11/2019	76331	ART 252, UNICO
MLO8187	8172021104	05/11/2019	76331	ART 252, UNICO
JEG7719	8172023187	04/11/2019	51851	167
QJE2419	8172021142	09/11/2019	76332	ART 252, UNICO
MLL3654	8172021121	07/11/2019	51851	167
MEE7974	8137006717	25/10/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJT9146	8137006713	24/10/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKO4419	8137006710	24/10/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MVZ2217	8137006705	23/10/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
DDQ4900	8137006703	23/10/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
QIT8481	8137006500	26/09/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
QIE0023	8137006466	23/09/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCK8099	8172025491	12/10/2019	57200	186 * I
MHC2374	8172025488	12/10/2019	59670	203 * V
BBL1701	8172024083	10/10/2019	76331	ART 252, UNICO
MIL0369	8172025450	11/10/2019	76331	ART 252, UNICO
IUY9761	8172025465	12/10/2019	57200	186 * I
MIP3121	8172025468	12/10/2019	57200	186 * I
IKM6244	8137006525	01/10/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
BYE7007	8137006532	02/10/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
QNJ3459	8172025730	23/10/2019	76332	ART 252, UNICO
AZJ4061	8172024115	24/10/2019	76332	ART 252, UNICO
AOH1545	8137006694	22/10/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
CHM7126	8137006697	22/10/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MAX6992	8137006700	23/10/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MAX6992	8137006702	23/10/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
QIJ3352	8137006519	30/09/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
QJM6911	8137006564	04/10/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
QJM6911	8137006569	04/10/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
DON6701	8172021084	18/10/2019	59910	206 * I
MJN1617	8172026076	18/10/2019	57200	186 * I
IOI0256	8172024111	24/10/2019	57200	186 * I
MHV1298	8172025632	30/10/2019	57461	187 * I

MKW1255	8172025679	31/10/2019	57461	187 * I
MIM2930	8137006683	21/10/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCV2635	8137006724	26/10/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIK5530	8137006409	17/09/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKE5401	8172025497	14/10/2019	72770	250 * II
QBP0045	8172025442	11/10/2019	55680	181 * XIX

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 23 DE NOVEMBRO DE 2019.

WASHINGTON VALMOR PEREIRA
 AUTORIDADE DE TRANSITO
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
 DE TRANSITO N.8172 2655/2019

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MGW4073	P02PF00186	06/10/2019	56222	182 * VI
MJT8725	8172025447	11/10/2019	76252	ART 181, XX
ALS5285	8172026052	08/10/2019	57200	186 * I
CUA5706	8172023138	21/10/2019	51851	167
MJL7234	8172025610	25/10/2019	51851	167
MLO1594	P044M0014T	03/11/2019	55920	1m 182 * III
MJP1819	P044M0014O	01/11/2019	60412	207
IRE0822	P044M0014P	01/11/2019	57380	186 * II
MJN9050	8172021091	24/10/2019	59670	203 * V
MLY2035	8172021090	24/10/2019	76331	ART 252, UNICO
MKC5142	8172021089	24/10/2019	76331	ART 252, UNICO
QHC4723	8172023144	23/10/2019	76331	ART 252, UNICO
MFS3280	8172022091	23/10/2019	57380	186 * II
MBG7204	8172025543	21/10/2019	76331	ART 252, UNICO
NZX5266	8137006622	14/10/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
DUL0077	8137006620	14/10/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MEZ3005	8137006593	09/10/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MAE7669	8137006591	09/10/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
ERQ5119	P02PI003WS	27/10/2019	72340	250 * I * a
QJK2926	8172025404	04/10/2019	54600	181 * IX
MKF3645	8172024078	04/10/2019	57200	186 * I
MHU4377	8172025373	03/10/2019	61220	214 * I
MMK7968	8172025364	03/10/2019	76332	ART 252, UNICO
MAH7337	8172025356	03/10/2019	51851	167
MHU9944	8172025336	02/10/2019	76331	ART 252, UNICO
MHY9353	8172025335	02/10/2019	57200	186 * I
QJN2701	8172023100	02/10/2019	51851	167
MLI7997	8137006444	20/09/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHB6508	8137006410	17/09/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHF7128	P02PF00188	06/10/2019	56222	182 * VI
DRK0686	8137006389	14/09/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKE0192	8137006378	13/09/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
IOI6337	8137006377	12/09/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146

CSE7839	8137006350	10/09/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MEJ7106	8172023088	01/10/2019	76331	ART 252, UNICO
PZG2683	8172021056	30/09/2019	76332	ART 252, UNICO
MLQ3457	8172024072	27/09/2019	59670	203 * V
ISD8979	8172022045	27/09/2019	76332	ART 252, UNICO
MKS3189	8172022032	27/09/2019	73662	252*VI
NUA5050	8172025284	26/09/2019	57200	186 * I
MFU6735	P044A0024R	05/11/2019	54600	181 * IX
QIP6963	8172024136	04/11/2019	76332	ART 252, UNICO
IWU8148	8172025733	02/11/2019	57461	187 * I
MLE3512	8172025727	01/11/2019	57200	186 * I
MLE3512	8172025726	01/11/2019	51851	167
ATC8744	8172025724	01/11/2019	57461	187 * I
IQQ4284	8172025723	01/11/2019	57461	187 * I
MAN5365	8172025722	01/11/2019	57461	187 * I
ILZ8497	8172025719	01/11/2019	51851	167
MHI5107	8172024134	01/11/2019	55500	181 * XVIII
LYV2036	8172022105	01/11/2019	51851	167
MGH8237	8172021103	01/11/2019	76332	ART 252, UNICO
MFP8652	8172026095	31/10/2019	51851	167
LZB1118	8172025715	31/10/2019	57380	186 * II
OZM8777	8172025713	31/10/2019	57380	186 * II
MFB1639	8172025708	31/10/2019	57461	187 * I
QJA0700	8172025705	31/10/2019	57461	187 * I
QJJ7299	8172025704	31/10/2019	57461	187 * I
MCX4116	8172025703	31/10/2019	57461	187 * I
DYF4112	8172025700	31/10/2019	76331	ART 252, UNICO
EEL6181	8172025698	31/10/2019	57461	187 * I
MHG9754	8172025692	31/10/2019	57461	187 * I
EKO4895	8172025681	31/10/2019	57461	187 * I
MDP3165	8172025680	31/10/2019	57461	187 * I
MZS2992	8172025678	31/10/2019	57461	187 * I
MCU6113	8172025677	31/10/2019	57461	187 * I
MKO2642	8172025675	31/10/2019	57461	187 * I
MBP9703	8172025674	31/10/2019	57461	187 * I
MJS3229	8172025673	31/10/2019	51851	167
MFT0426	8172022100	31/10/2019	51851	167
QIW4832	8172023174	30/10/2019	76331	ART 252, UNICO
CCO9336	8172023171	30/10/2019	51851	167
MHJ9523	8172023170	30/10/2019	76331	ART 252, UNICO
QIV2166	8137006668	19/10/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
ISN5521	8137006664	18/10/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
AHK2161	8137006662	18/10/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHB3244	8137006657	18/10/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
AHK2161	8137006655	18/10/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGH6463	8137006649	16/10/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHW3262	8137006647	16/10/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHD8624	8137006644	16/10/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLA8619	8172023175	31/10/2019	55090	181 * XIII
LZA7869	P00VY001LR	01/11/2019	72340	250 * I * a
MHB8719	8172025669	30/10/2019	57461	187 * I
MHW5042	8172025660	30/10/2019	57461	187 * I
AYF4872	8172025658	30/10/2019	57461	187 * I
MJI0707	8172025657	30/10/2019	57461	187 * I
MHR4554	8172025653	30/10/2019	57461	187 * I
IHI1618	8172025652	30/10/2019	57461	187 * I
ERX3370	8172025648	30/10/2019	57461	187 * I
MEM4131	8172025647	30/10/2019	57461	187 * I
MFR6663	8172025645	30/10/2019	57461	187 * I
QJN8052	8172025642	30/10/2019	57461	187 * I
MFQ6273	8172025640	30/10/2019	57461	187 * I
ISO3406	8172025302	30/09/2019	73662	252*VI
MLF1806	8137006420	18/09/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJR8567	8137006428	19/09/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJZ1534	8137006453	21/09/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
BGS6342	8137006457	21/09/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJZ1534	8137006458	21/09/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKK6964	8172023093	01/10/2019	76332	ART 252, UNICO
OLO0820	8172022061	02/10/2019	57380	186 * II
MEV4265	8172025322	02/10/2019	51851	167
LWV6622	8172025327	02/10/2019	51851	167
MLU1766	8172025328	02/10/2019	76332	ART 252, UNICO
MIY4769	8172025365	03/10/2019	73662	252*VI
AYD9727	8172025367	03/10/2019	61220	214 * I
MLY1790	8172025382	03/10/2019	72770	250 * II
QJZ7778	8172021069	08/10/2019	76332	ART 252, UNICO

LXC7375	8137006475	24/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
ILJ4760	8137006477	25/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
AOS3629	8137006478	25/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
FJG8661	8137006487	26/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MJK2439	8137006488	26/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
IWM8686	8137006489	26/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MFW2485	8137006491	26/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
FJG8661	8137006492	26/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MKA9562	8172022069	08/10/2019	51851	167
QHW5741	8172021074	09/10/2019	76331	ART 252, UNICO
CRG5855	8172026061	10/10/2019	51930	168
HBW4245	8172024088	11/10/2019	76332	ART 252, UNICO
MKN5265	8172025455	11/10/2019	76332	ART 252, UNICO
MLQ8105	8172025463	12/10/2019	76332	ART 252, UNICO
MFJ4736	8172025499	14/10/2019	72770	250 * II
HAY6717	8137006595	09/10/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MHV5541	8137006597	09/10/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MLY2035	8137006599	10/10/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MJS4013	8137006603	10/10/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MHB5562	8137006609	11/10/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
CEX6279	8137006615	11/10/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MLH8519	8137006618	14/10/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
PUW1914	8137006625	14/10/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MMI7679	8137006630	15/10/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MGF2239	8137006631	15/10/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MGM3094	8137006632	15/10/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
LYQ1752	8172025548	22/10/2019	51851	167
MLN2118	8172025550	22/10/2019	76332	ART 252, UNICO
AYO3223	8172025551	22/10/2019	76332	ART 252, UNICO
QJP1744	8172025555	23/10/2019	57380	186 * II
MLD8005	8172025560	23/10/2019	60412	207
MDK4432	8172025562	23/10/2019	59910	206 * I
DOL1420	8172025566	23/10/2019	76331	ART 252, UNICO
MEW6795	8172025568	23/10/2019	76332	ART 252, UNICO
OKF0859	8172025573	23/10/2019	76332	ART 252, UNICO
QHB7373	8172025574	23/10/2019	76332	ART 252, UNICO
FRF4380	8172025578	23/10/2019	76332	ART 252, UNICO
MEH4419	8172023147	24/10/2019	51851	167
ALJ3363	8172023152	24/10/2019	51851	167
MCG6378	8172023156	24/10/2019	51851	167
OOL0777	8172024113	24/10/2019	76332	ART 252, UNICO
MIM2940	8172024114	24/10/2019	52070	169
MIV3440	8172025586	24/10/2019	57200	186 * I
IKU9286	8172025589	24/10/2019	73662	252*VI
MBT3568	8172025590	24/10/2019	57200	186 * I
QIK0653	8172025598	24/10/2019	76332	ART 252, UNICO
FSH0815	8172025601	24/10/2019	57200	186 * I
MAW0429	8172025603	24/10/2019	76332	ART 252, UNICO
MCH1435	8172025606	24/10/2019	51851	167
MAA9222	8172024116	25/10/2019	76332	ART 252, UNICO
QHI4340	8172024117	25/10/2019	76332	ART 252, UNICO
LWV1421	8172026082	25/10/2019	57200	186 * I
MID1874	8172024121	26/10/2019	57200	186 * I
MGK3501	8172024122	26/10/2019	57200	186 * I
ETT9555	8172024123	26/10/2019	57200	186 * I
LZJ8370	8172025618	26/10/2019	52311	172
MIO2001	8172026085	26/10/2019	57200	186 * I
QJF7762	8172026086	26/10/2019	57200	186 * I
MHZ2392	8172021093	29/10/2019	59670	203 * V
MGK7419	8172023162	29/10/2019	51851	167
MFG4454	8172024127	29/10/2019	76331	ART 252, UNICO
MIZ3213	8172024128	29/10/2019	76332	ART 252, UNICO
DRD0881	8172026091	29/10/2019	52070	169
QDH0073	8172021099	30/10/2019	76331	ART 252, UNICO
QHY5336	8172024131	30/10/2019	60502	208
QHY5336	8172024132	30/10/2019	51851	167
MBQ9288	8172025634	30/10/2019	57461	187 * I
QHF1624	8172025638	30/10/2019	57461	187 * I
COH1661	8172025639	30/10/2019	57461	187 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 16 DE NOVEMBRO DE 2019.

WASHINGTON VALMOR PEREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE TRANSITO N.8172 2654/2019

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MDA9915	P02PI003WW	29/10/2019	67261	230 * XVIII
MAQ9612	P044A0024D	02/11/2019	67261	230 * XVIII
MFV1167	P02PF00198	03/11/2019	65992	230 * V
MFV1167	P02PF00199	03/11/2019	64080	221
MFV1167	P02PF0019A	03/11/2019	66372	230 * IX
LXX8875	P00VY001LQ	01/11/2019	51180	164 c/c 162 * I
QHE7160	P02PF0018A	07/10/2019	51851	167
MLX7149	P044A0020Y	04/10/2019	73400	252 * IV
MAQ9612	P044A0024C	02/11/2019	51180	164 c/c 162 * I
MAQ9612	P044A0024B	02/11/2019	50100	162 * I
MAQ9612	P044A0024A	02/11/2019	65992	230 * V
MAS8079	P044M0014S	02/11/2019	51852	167
DEB8334	P00VY001LV	02/11/2019	50100	162 * I
DEB8334	P00VY001LU	02/11/2019	75790	165 A
MIG6152	P044A0024O	03/11/2019	65992	230 * V
IHR8225	P02PI003X4	30/10/2019	66372	230 * IX
MCA2276	P044A0023R	30/10/2019	50100	162 * I
MCA2276	P044A0023Q	30/10/2019	66372	230 * IX
IHR8225	P02PI003X3	30/10/2019	65992	230 * V
MCA2276	P044A0023P	30/10/2019	65992	230 * V
DRN7284	P044M0014G	29/10/2019	50100	162 * I
MHT6185	P044A0023L	29/10/2019	75790	165 A
MBD9872	P044M0014I	30/10/2019	66372	230 * IX
QHA3223	P00VY001LA	11/10/2019	51852	167
MMH0922	P00VY001L2	07/10/2019	50100	162 * I
ALS5285	8172026050	08/10/2019	65992	230 * V
MBA3960	P02PI003Y0	06/11/2019	58350	195
MBA3960	P02PI003XZ	06/11/2019	69120	232
MBA3960	P02PI003XY	06/11/2019	65992	230 * V
MDU6308	P02PF0019J	04/11/2019	66371	230 * IX
MDU6308	P02PF0019I	04/11/2019	50100	162 * I
MDU6308	P02PF0019H	04/11/2019	64080	221
MDM4892	P044M0014V	04/11/2019	75790	165 A
CPM5543	P02PF0019E	03/11/2019	69120	232
AQJ3308	P02PF00195	01/11/2019	73400	252 * IV
MAW5806	P02PI003XP	02/11/2019	65992	230 * V
MAW5806	P02PI003XO	02/11/2019	75790	165 A
MAQ9612	P044A0024I	02/11/2019	73580	252 * V
MAQ9612	P044A0024H	02/11/2019	69630	237
MAQ9612	P044A0024G	02/11/2019	66371	230 * IX
MAQ9612	P044A0024F	02/11/2019	67690	230 * XXII
MAQ9612	P044A0024E	02/11/2019	51851	167
DEB8334	P00VY001LW	02/11/2019	51180	164 c/c 162 * I
DLF2299	P02PF00197	02/11/2019	65992	230 * V
DLF2299	P02PF00196	02/11/2019	75790	165 A
MGD8915	P02PI003XB	31/10/2019	50100	162 * I

MKX5018	P044M0014J	31/10/2019	69120	232	
MCA2276	P044A0023W	30/10/2019	73580	252	* V
MCA2276	P044A0023V	30/10/2019	51851	167	
MCA2276	P044A0023U	30/10/2019	73400	252	* IV
MCA2276	P044A0023T	30/10/2019	51180	164	c/c 162 * I
MML3790	P044A0023S	30/10/2019	67000	230	* XVI
MHT6185	P044A0023K	29/10/2019	73400	252	* IV
IXY5434	P044A0023J	29/10/2019	67000	230	* XVI
MHT6185	P044A0023M	29/10/2019	67000	230	* XVI
MFH4535	P02PI003X2	29/10/2019	67000	230	* XVI
CYD5692	P044M0014U	03/11/2019	67261	230	* XVIII
MJM5342	P00VY001LI	31/10/2019	50960	163	c/c 162 * V
QJE9091	54505338N	10/10/2019	50020	257	õ 8\$
QJE9091	54505339N	10/10/2019	50020	257	õ 8\$
IMC7122	8172024118	25/10/2019	73400	252	* IV
MJM5342	P00VY001LH	31/10/2019	50450	162	* V
MGD8915	P02PI003XC	31/10/2019	51180	164	c/c 162 * I
DJE0697	P044A0023F	29/10/2019	65992	230	* V
MDA9915	P02PI003WV	29/10/2019	65992	230	* V
MAK3768	P044A00217	07/10/2019	65992	230	* V
MMH0922	P00VY001L5	07/10/2019	52070	169	
MMH0922	P00VY001L4	07/10/2019	66531	230	* XI
MMH0922	P00VY001L3	07/10/2019	66700	230	* XIII
MBA3960	P02PI003Y2	06/11/2019	65992	230	* V
MBA3960	P02PI003Y1	06/11/2019	66372	230	* IX
LXX8875	P00VY001LP	01/11/2019	66371	230	* IX
LXX8875	P00VY001LO	01/11/2019	51851	167	
LXX8875	P00VY001LN	01/11/2019	50100	162	* I
MBQ3787	P00VY001LM	01/11/2019	66371	230	* IX
MBQ3787	P00VY001LL	01/11/2019	51851	167	
MBQ3787	P00VY001LK	01/11/2019	51930	168	
LXR1727	P044A00245	01/11/2019	69120	232	
MIG6152	P044A0024P	03/11/2019	67261	230	* XVIII
MAW5806	P02PI003XQ	02/11/2019	51851	167	
MAQ9612	P044A0024J	02/11/2019	58433	196	
LZN4485	P02PF00191	30/10/2019	66020	230	* VI
LZN4485	P02PF00190	30/10/2019	66371	230	* IX
MAI6222	P02PF0018Z	30/10/2019	50450	162	* V
ALS5285	8172026051	08/10/2019	66102	230	* VII
MAK3768	P044A0021A	07/10/2019	67690	230	* XXII
MAK3768	P044A00219	07/10/2019	51180	164	c/c 162 * I
MAK3768	P044A00218	07/10/2019	50100	162	* I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 16 DE NOVEMBRO DE 2019.

SANDRA MARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO